



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**  
**DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS**

**EDITAL Nº 01/2024**  
**SELEÇÃO PARA MONITORIA – PID/CAD**

A Chefe do Departamento de Letras Vernáculas comunica que se encontram abertas, no site do Departamento de Letras Vernáculas, no período de 23 a 26 de fevereiro do ano em curso, das 12 h, do primeiro dia, às 16 h 59 min, do último dia, inscrições para SELEÇÃO DE MONITOR para os seguintes projetos do PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID 2024:

COD	PROJETO	ORIENTADOR(A)	DISCIPLINA	BOLSA REMUNERADA	BOLSA VOLUNTÁRIA
PID202404647	Língua Portuguesa: Texto e Discurso	MONICA MAGALHAES CAVALCANTE	Língua Portuguesa: Texto e Discurso	1	0
PID202411907	Laboratório de Letramentos e Escrita Acadêmica (Projeto LEA)	JULIO CESAR ROSA DE ARAUJO	Leitura e Produção de textos acadêmicos	1	2
PID202413314	Monitoria de Introdução à Linguística	TÉRCIA MONTENEGRO LEMOS	Introdução à Linguística	1	0
PID202419894	A articulação de linguagens em textos sincréticos	CAROLINA LINDENBERG LEMOS	Semiótica Discursiva	1	1
PID202420604	Análise da frase em Língua Portuguesa segundo uma abordagem integradora: do formalismo ao funcionalismo	MARIA CLARA GOMES MATHIAS CAVALCANTI	Língua Portuguesa: Frase	2	1
PID202407057	Colega ajudando colega: a iniciação à docência em fonologia	NELSON BARROS DA COSTA	Língua Portuguesa: Fonologia	1	0

1. As inscrições serão feitas mediante preenchimento da ficha de inscrição online disponibilizada no site do Departamento de Letras Vernáculas, pelo link <http://www.dlv.ufc.br> e envio da documentação referente à cópia da carteira de identidade e do Histórico Acadêmico.

2. São critérios necessários para participar do PID como monitor remunerado ou voluntário:
  - a) estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, **12 (doze) horas semanais** durante o exercício (vigência) da monitoria;
  - b) ter disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
  - c) ter cursado o componente curricular (ou equivalente) cadastrado no projeto;
  - d) não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;
  - e) **não apresentar mais de 01 (uma) reprovação por nota** em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2024.1, sendo vedada a reprovação por falta/frequência;
- 2.1 O(A) monitor(a) remunerado(a)/bolsista e o voluntário(a) que for desligado em decorrência de reprovação por nota ou falta/frequência, ocorrida no semestre 2024.1, não poderá seguir exercendo atividades no PID e nem participar de novo processo seletivo no mesmo ano de vigência do programa em que ocorreu a reprovação.
3. Será permitida a inscrição para apenas **uma monitoria**, em caso de inscrição em duplicidade, valerá a mais recente.
4. O valor da bolsa remunerada será de R\$ 700,00 (setecentos reais).
5. As bolsas têm período de vigência de 09 (nove) meses com início no mês de março e término em novembro do ano em curso, não podendo se prorrogar para o exercício seguinte.
6. O monitor voluntário, assim como o remunerado, devem apresentar trabalho, como autor principal, no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários de 2024 da UFC
7. Para os candidatos a reingresso no Programa Iniciação à Docência-PID, são condições adicionais de inscrição ter parecer favorável no relatório do período anterior e não apresentar cancelamento do Termo de Compromisso no período anterior.
8. O processo de seleção constará de:
  - a) Prova Escrita;
  - b) Análise do Histórico;
  - c) Entrevista.
9. A seleção ficará a cargo da Comissão constituída por 03 (três) docentes designados pela chefia do Departamento.
10. Serão aprovados os candidatos que, na seleção, não obtiverem nenhuma nota inferior a sete (7) e serão indicados à admissão os que apresentarem as maiores notas, tendo a seleção validade para preenchimento **tão somente da vaga mencionada no presente edital**.
11. Em caso de empate, considerar-se-á indicado o candidato que apresentar o maior número de créditos cursados e, persistindo o empate, a indicação será feita pelos

membros da comissão designada para proceder à seleção, mediante votação secreta.

12. A seleção obedecerá ao seguinte calendário:

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>	<b>Local</b>
Inscrições	12h de 23/02/24 às 16:59h de 26/02/24	Site do DLV <a href="http://www.dlv.ufc.br">http://www.dlv.ufc.br</a>
Divulgação do resultado das inscrições	Até 12h - 27/02/24	Site do DLV <a href="http://www.dlv.ufc.br">http://www.dlv.ufc.br</a>
Recurso contra o resultado das inscrições	de 12h Até às 17h - 27/02/24	Via e-mail dlv@ufc.br
Resultado do recurso	Até 12h 28/02/24	Site do DLV <a href="http://www.dlv.ufc.br">http://www.dlv.ufc.br</a>
Aplicação da prova escrita	13h às 17h - 28/02/24	Local a Definir
Resultado da prova escrita	Até às 16:59h 01/03/24	Site do DLV <a href="http://www.dlv.ufc.br">http://www.dlv.ufc.br</a>
Recurso contra o resultado da prova escrita	das 17h às 23:59h - 01/03/24	Via e-mail dlv@ufc.br
Resultado final da prova escrita	Até 12 h - 04/03/24	Site do DLV <a href="http://www.dlv.ufc.br">http://www.dlv.ufc.br</a>
Análise do histórico e entrevista	04/03/2024 a 05/03/24 até as 17h	Local a definir
Resultado da análise do histórico e entrevista	Até 12h - 06/03/24	Site do DLV <a href="http://www.dlv.ufc.br">http://www.dlv.ufc.br</a>
Recurso contra o resultado da análise do histórico e entrevista	Até 16:59h - 06/03/24	Via e-mail dlv@ufc.br
Resultado final da análise do histórico e entrevista	Até às 12h 07/03/24	Site do DLV <a href="http://www.dlv.ufc.br">http://www.dlv.ufc.br</a>
Resultado final	Até às 17h 07/03/24	Site do DLV <a href="http://www.dlv.ufc.br">http://www.dlv.ufc.br</a>
Cadastro da monitoria e entrega da documentação	08/03/23 a 10/10/2024	SisPID CAD - PROGRAD

Obs: Obs: os monitores cadastrados a partir do dia 11 de cada mês iniciarão as atividades no PID somente no primeiro dia do mês seguinte.

13. Os monitores selecionados deverão acessar o site <https://prograd.ufc.br/pt/documentos-e-formularios/documentos-da-cad-coordenadoria-de-acompanhamento-discente/programa-de-iniciacao-a-docencia-pid/> e preencher os formulários e providenciar os documentos necessários.
14. Os candidatos selecionados para monitoria remunerada e voluntária deverão ser cadastrados no sistema SisPID, pelo Coordenador do Projeto PID, através do Formulário de Inscrição do Monitor ([http://200.19.182.102/inscr\\_bolsa/Login.aspx](http://200.19.182.102/inscr_bolsa/Login.aspx)), disponível no sítio da PROGRAD

- (<http://www.prograd.ufc.br>), no item documentos e formulário da CAD, no Programa de Iniciação à Docência.
15. Os monitores exercerão suas atividades **sem qualquer vínculo empregatício** com a Universidade, em regime de 12 (doze) horas semanais de trabalho efetivo.
  16. O exercício da monitoria é incompatível com qualquer outra bolsa patrocinada pela Universidade ou por qualquer outra instituição.
  17. A bolsa de monitoria será cancelada em qualquer época, quando o monitor apresentar frequência mensal inferior a 75% (setenta e cinco por cento) ou, ainda, por indicação justificada do professor-orientador, aprovada pelo Departamento.
  18. O status do bolsista e as situações de desligamento atendem ao que dispõem os capítulos “8 - DO DESLIGAMENTO DO MONITOR (REMUNERADO E VOLUNTÁRIO) e 9 – DO STATUS DO BOLSISTA” do Edital 26/2022 do PID/CADPROGRAD.
  19. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de única responsabilidade do declarante e somente o preenchimento, a confirmação e o envio dos dados do citado Formulário não gera qualquer direito de participação na seleção.
  20. O Departamento de Letras Vernáculas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2024



Profª. Dra Dannytza Serra Gomes  
Chefe do Departamento de Letras Vernáculas